

PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

I) Dados da pessoa jurídica

Nome: SOCIEDADE PRO MENOR BARAO GERALDO
CNPJ: 51.887.131/0001-73
Endereço: Av. Angelino Gregório, 110 - Jd. América ; Bairro: Barão Geraldo CEP: 13084415
Telefone: (19)3289-3163 / 3289-9500
E-mail institucional: promenor@gmail.com

II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: José Antonio Ribeiro Milani
Data de Nascimento:
RG:
CPF: 869.846.088-72
Formação: Analista de Sistema
Endereço: - Cidade Universitária Bairro: Barão Geraldo CEP:
Telefones: (19)
E-mail pessoal:
E-mail institucional: E-mail institucional:

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Gilberto da Silva
Data do Nascimento: 30/05/1971
RG: 54.227.949-6
CPF: 606.915.816-49
Formação: Pedagogia
Endereço: Rua Lírio do Amazonas, 217 Bairro: Solar de Campinas CEP: 13085-693
Telefones: (19)9.8140-1862
E-mail pessoal: gilbertoguara@yahoo.com.br E-mail institucional: coordpromenor@gmail.com

IV) Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

- a. Experiência prévia; Realizamos termos de convênio:
 - Prefeitura Municipal de Campinas desde 1985, a partir de 2017, passou a ser – 'Termo de Colaboração'.
 - Prefeitura Municipal de Campinas – Subvenção – Termo de Fomento (2017) com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desde 2000.
 - DRADS: Subvenção - Convênio 268/2008 assinado no dia 16/10/2008;
 - DRADS: Subvenção - Convênio 3032/2011 assinado no dia 05/07/2012;
 - DRADS: Subvenção - Convênio 1235/2012 assinado 12/05/2013.Todos os convênios e termos foram prestados contas aos órgãos competentes
- b. Atuação em rede; A atuação em rede é executada em conformidade com a matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visto que a OSC se articula aos seguintes serviços/órgãos:



- Serviços sócio assistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
 - Serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
 - Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
 - Redes sociais;
 - Instituições de ensino e pesquisa;
 - Conselho Tutelar;
- c. Relevância pública e social; Compreendemos que a relevância pública da OSC é destacada no artigo 1º do Estatuto Social, a saber: “ART. 1º - A SOCIEDADE PRÓ-MENOR “BARÃO GERALDO”, fundada aos 24 de agosto de 1.981, é uma Associação Civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos. Tem como objetivo realizar ações assistenciais de atendimento, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em regime de orientação e apoio sócio familiar e em regime de apoio sócio educativo. Complementarmente, realizará ações sócio educativas voltadas para o desenvolvimento cultural, intelectual e artístico de seus assistidos e membros da comunidade em geral.”
- d. Capacidade técnica operacional; A Sociedade Pró Menor Barão Geraldo, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contando com equipe técnica de RH em conformidade com a NOB-RH/SUAS, no tocante a Proteção Social Básica do SUAS, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas previstas no plano de trabalho, bem como do monitoramento e da prestação de contas. Temos Certidão Utilidade Pública Municipal lei nº 5375 de 28/11/83; Utilidade Pública Estadual 1145/2019; inscrição CMDCA nº 104; inscrição CMAS nº 071 E; CEBAS vigência: 02/02/2019 a 01/02/2024. Também possuímos AVCB e licença da Vigilância Sanitária.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização

Avenida Angelino Gregório, 110 - Jardim América - Barão Geraldo - Campinas (SP)

(Indicar o endereço completo onde o projeto será executado, inclusive, Distrito e bairro).

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

(Indicar as áreas de atendimento, distritos, microrregiões previstas para o projeto, onde será comprovada a existência e localização de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social).

c) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

(Descrição do tipo de serviço ofertado, conforme normativas específicas da política setorial de que trata a parceria).

d) Detalhamento do Projeto

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, 11 meses e 29 dias

Público-alvo:

(Indicar os elementos que individualizam os usuários de um determinado serviço em face de outros, exemplo: crianças, adolescentes, jovens, famílias, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua etc.).



- a. Faixa etária: 6 a 14 anos, 11 meses e 29 dias
- b. Sexo: Ambos os Gêneros
- c. Período de funcionamento: (das atividades do projeto). 08:00 às 17:00
- d. Capacidade de atendimento: 90 usuários
- e. Número de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento) 90 usuários

3) Descrição do Projeto.

1. Título do Projeto: (Objeto da parceria). Aquisição de Equipamentos Permanentes para modernização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses.
2. Descrição da realidade social a ser transformada.
(A parceria tem como objetivo primordial a transformação de uma dada realidade social por meio de um projeto que qualifica um determinado serviço de interesse para a atividade do Estado. Neste item, a OSC deverá descrever tal realidade social merecedora da atuação via parceria, demonstrando o nexo de causalidade entre o projeto e respectivas ações e os resultados com eles pretendidos).

A entidade atende 90 crianças e adolescentes, que é sua capacidade máxima de atendimento, no horário contra turno escolar. Atendendo a demanda de diversos bairros como: Vila Santa Isabel, Jardim América, Real Parque, Village, Jardim Santa Genebra II, Vila Esperança, Vila São João, Parque Ceasa, Solar de Campinas, Jardim São Gonçalo, Terra Nova, Vila Holanda, Alto Cidade Universitária e Bosque das Palmeiras. A entidade atua na comunidade contribuindo com a cidadania de seus educandos, elevando a autoestima de suas famílias, bem como resgatando sua dignidade, estimulando sonhos e desejos a fim de terem um alvo na vida, uma perspectiva futura, seja social, familiar e/ou profissional; incentivando para uma participação escolar ativa, e contribuindo para que o desempenho escolar seja eficiente e com qualidade. Para dar continuidade com o atendimento bem como manter a sua qualidade é necessário um ambiente adequado e organizado; para isso serão necessários novos equipamentos que irão facilitar e contribuir para a eficiente aplicabilidade das atividades e projetos realizados pela entidade.

3. Descrição do serviço a ser qualificado.

(Descrição do tipo de serviço ofertado, conforme normativas específicas da política setorial de que trata a parceria, nos termos da respectiva regulamentação de cada ente federado, inclusive respeitando matrizes padronizadas de serviço, se for o caso)

- De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, as ações sócio assistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estão previstas no campo Trabalho Social Essencial ao Serviço da matriz padronizada deste serviço tipificado, conforme segue abaixo:
- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Informação;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania.

4) Objetivos

a) Objetivo Geral.

(Diz respeito à solução do problema a ser enfrentado pelo projeto. Tal objetivo deve ser compatível com as ações / serviços prestados pela OSC, com o campo funcional da SEDS e com política setorial de que trata a parceria).



“O objetivo geral expressa a intenção transformadora de atingir um determinado fim, uma mudança numa determinada situação e que tenha impacto no atendimento de demanda de seus usuários.” (Conceito).

Adquirir equipamentos de natureza permanente para garantir a execução das ações sócio assistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009.

b) Objetivos Específicos.

(Devem expressar os resultados concretos a serem atingidos – ampliação ou aprimoramento dos serviços, com a aquisição dos equipamentos solicitados).

“Os objetivos específicos são passos estratégicos para que o objetivo geral possa ser alcançado, isto é, eles são capazes de mostrar as estratégias que serão utilizadas pelo Projeto. Representam os passos para se alcançar o objetivo geral”. (Conceito).

? Adquirir 02 Nobreak para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ofertado na forma da tipificação nacional, no tocante aos usuários, descrição do serviço, provisões, condições e formas de acesso, aquisições dos usuários e impacto social esperado;

? Adquirir 02 Aparelhos Ares Condicionado 27.000 btus para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ofertado na forma da tipificação nacional, no tocante aos usuários, descrição do serviço, provisões, condições e formas de acesso, aquisições dos usuários e impacto social esperado;

? Adquirir 01 Forno Elétrico para garantir a execução de ações sócio assistenciais dos usuários participantes dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ofertado na forma da tipificação nacional, no tocante aos usuários, descrição do serviço, provisões, condições e formas de acesso, aquisições dos usuários e impacto social esperado;

? Adquirir 01 Armário Alto, para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ofertado na forma da tipificação nacional, no tocante aos usuários, descrição do serviço, provisões, condições e formas de acesso, aquisições dos usuários e impacto social esperado;

? Adquirir Sistema de Energia Fotovoltaica para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ofertado na forma da tipificação nacional, no tocante aos usuários, descrição do serviço, provisões, condições e formas de acesso, aquisições dos usuários e impacto social esperado;

? Adquirir 04 Violão para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ofertado na forma da tipificação nacional, no tocante aos usuários, descrição do serviço, provisões, condições e formas de acesso, aquisições dos usuários e impacto social esperado;

? Adquirir 03 Microfones, para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz



padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ofertado na forma da tipificação nacional, no tocante aos usuários, descrição do serviço, provisões, condições e formas de acesso, aquisições dos usuários e impacto social esperado;

? Adquirir 02 Fogões Elétricos de Indução, para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ofertado na forma da tipificação nacional, no tocante aos usuários, descrição do serviço, provisões, condições e formas de acesso, aquisições dos usuários e impacto social esperado;

5) Meta

(Objetivo de forma quantificada, possível de ser mensurada).

“São declarações de quantidade dos serviços/produtos que serão prestados/ obtidos com as ações propostas, de forma temporal e espacialmente dimensionadas, isto é, além de expressar o que queremos precisamos delimitar o quanto, em quanto tempo e em que lugar serão realizadas.” (Conceito).

- Adquirir 02 Nobreak para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos 90 usuários do serviço tipificado, bem como para proporcionar a modernização e melhora dos equipamentos da sala de Informática do serviço tipificado, proporcionado mais segurança aos computadores da mesma sala, utilizada pelos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009;
- Adquirir 01 Armário Alto para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos 90 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, proporcionando a modernização dos equipamentos existentes para melhorar a qualidade de armazenamento de materiais utilizados nas atividades socioeducativas para os usuários do serviço tipificado e seus familiares, etc;
- Adquirir 02 Aparelhos Ar Condicionado para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos 90 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, proporcionando a modernização dos equipamentos existentes para melhorar a qualidade do ar nas atividades em todos os ambientes da Instituição, proporcionado aos usuários e funcionários do local melhores condições de atendimento.
- Adquirir 01 Forno Elétrico para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos 90 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ampliando o uso utilitário na cozinha, melhorando e proporcionando mais agilidade nas refeições servidas aos usuários e adquirir outras qualidades no serviço.
- Adquirir Sistema de Energia Fotovoltaica para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, garantindo a redução de energia elétrica, modernização das instalações no ambientes físicos da instituição, sustentabilidade, agregar economia e valores as receitas e outras despesas.

? Adquirir 04 Violão para garantir efetivação da Oficina de Musicalização das crianças durante a execução das ações sócio assistenciais desenvolvidas junto aos 90 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, bem como para garantir a modernização e aquisições de equipamentos para o salão multiuso, garantindo ampliação das atividades socioeducativas, aprendizagens de outras linguagens literárias, ampliação dos recursos de musicalidade para os usuários e condições e formas de acesso, aquisições dos usuários e impacto social esperado

? Adquirir 03 Microfones, para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz



padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ofertado na forma da tipificação nacional, garantindo ampliação das atividades socioeducativas, bem como utilizar os equipamentos para melhoria dos serviços ofertados aos usuários e impacto social esperado;

? Adquirir 02 Fogões Elétricos de Indução, para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ampliando o uso utilitário nas atividades socioeducativas e aprendizagens que abrangerão a oficina de culinária, bem como melhoria de atendimentos para usuários do serviço ofertado por esta instituição conforme tipificação nacional, acesso, aquisições e impacto social esperado;

6) Metodologia

(Descrever, detalhadamente, como as ações que serão desenvolvidas com ou para o público-alvo e como, os equipamentos, auxiliarão na execução do objeto da parceria pela OSC para atingir os objetivos específicos).

- Adquirir 02 Nobreak serão instalados na sala da secretaria e também na sala de informática, garantindo maior eficácia e preservação dos computadores em caso de queda energia possibilitando segurança aos equipamentos ligados a ele; proporcionar-se-á alimentação de energia para os computadores existentes nestes ambientes, para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos 90 usuários e funcionários do serviço tipificado, proporcionado mais segurança aos computadores das mesmas salas, utilizada pelos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009;
- Adquirir 01 Armário Alto, serão utilizados na sala da administração com intuito de armazenagem de documentos e outros aparelhos eletrônicos e de uso da instituição, proporcionando seguridade, preservação e segurança para os equipamentos de uso da instituição, ainda garantir organização da sala, bem como preservar o sistema organizacional dos funcionários, para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos 90 usuários e funcionários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, conforme serviço tipificado e seus familiares, etc;
- Adquirir 02 Aparelhos Ar Condicionado de 27000 btus, este equipamentos serão instalados na as de administração e sala de informática, proporcionará a climatização do ambiente na estação do verão, melhorando a qualidade do ar em tempos muito secos, evitando doenças respiratórias, proporcionará a sala de informática um ambiente agradável, bem estar aos usuários nas atividades socioeducativas naquele local, ainda garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos 90 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, proporcionando a modernização dos equipamentos existentes para melhorar a qualidade do ar nas atividades em todos os ambientes da Instituição, proporcionado aos usuários e funcionários do local melhores condições de atendimento.
- Adquirir 01 Forno Elétrico, este aparelho será instalado na cozinha, e será de uso exclusivo e restrito no mesmo local para garantir a execução e agilidade no preparo das refeições servidas diariamente aos usuários deste local, proporcionará mais condições e alternativas no preparo de receitas alimentares dos profissionais responsáveis pelo ambiente, somando ações sócio assistenciais junto aos 90 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ampliando o uso utilitário na cozinha, melhorando e proporcionando mais agilidade nas refeições servidas aos usuários e adquirir outras qualidades no serviço.
- Adquirir Sistema de Energia Fotovoltaica, este sistema será instalado no ambiente externo da instituição, em específico no telhado, a intenção será propiciar a sustentabilidade e conscientização ambiental, contribuir para redução de gastos com energia elétrica, permitirá adaptações modernas deste local, para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, garantindo a redução de energia elétrica, modernização das instalações no ambientes físicos da instituição, sustentabilidade, agregar economia e valores as receitas e outras despesas.



? Adquirir 04 Violões que serão utilizados nas atividades de musicalização com os 90 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ampliando o aprendizado de linguagens literárias musicais, ampliação das atividades socioeducativas ao que tange o manuseio, preservação dos objetos adquiridos, despertar o gosto pela música através do instrumento musical, ainda ampliar o campo oral musical para os usuários dos serviços ofertados e previstos na Resolução CNAS nº 109/2009, durante a execução das ações socioassistenciais;

? Adquirir 03 Microfones, estes aparelhos serão utilizados para melhoria dos serviços sonoros internos e externos desta instituição bem como proporcionará a ampliação e aprendizagens ao que tange o manuseio, responsabilidades com a preservação dos objetos adquiridos, para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ofertado na forma da tipificação nacional, garantindo ampliação das atividades socioeducativas, bem como utilizar os equipamentos para melhoria dos serviços ofertados aos usuários e impacto social esperado;

? Adquirir 02 Fogões Elétricos de Indução, estes equipamentos serão de uso exclusivos para cozinha, locais internos desta instituição, servirá para ampliar as atividades socioeducativas na modalidade de culinária ministrada por um profissional da área, ainda visa colaborar com outros serviços pertinentes as atividades, para garantir a execução de ações sócio assistenciais junto aos usuários participantes dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, que constituem ações sócio assistenciais, elencadas na matriz padronizada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, ampliando o uso utilitário nas atividades socioeducativas e aprendizagens que abrangerão a oficina de culinária, bem como melhoria de atendimentos para usuários do serviço ofertado por esta instituição conforme tipificação nacional, acesso, aquisições e impacto social esperado;

7) Fases de execução:

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos equipamentos.
- Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos.
- Prestação de contas.

8) Prazo de execução do projeto.

(Sempre contado da data de assinatura do instrumento que formaliza a parceria).

Nota: sugere-se 12 (doze) meses (não especificar datas de início e término).

12 Meses

9) Impacto Social esperado.

(Descrever, a partir das metas estabelecidas, como a execução do projeto auxiliará na qualificação do serviço, na direção de mudanças positivas em relação à situação de vulnerabilidade e riscos sociais vivenciados).

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais, o impacto social esperado do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009 é contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços sócio assistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos sócio assistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

A aquisição desses equipamentos também proporcionará impacto tecnológico e econômico, contribuindo para a redução de gastos com manutenção técnica de equipamentos obsoletos, melhorando as condições dos recursos materiais utilizados, bem como a na qualidade das atividades ofertadas aos usuários.



10) Processo de Monitoramento e Avaliação.

(Devem descrever como será o sistema de monitoramento e avaliação do projeto, apresentando alguns indicadores tangíveis e/ou intangíveis, os instrumentos e estratégias de coleta de dados e a equipe responsável pelo processo).

Indicadores de Eficácia	Ferramentas de Monitoramento e Avaliação	Equipe Técnica Responsável
Aumento do nº de usuários participantes das oficinas de informática no serviço tipificado, com o mesmo nº de salas e de profissionais disponíveis.	Lista de frequência e Lista de espera dos usuários	Professor de Informática Coordenação do serviço tipificado;
Quantidade de grupos realizados junto aos familiares/cuidadores dos usuários do serviço tipificado executado na OSC, utilizando os equipamentos adquiridos	<p>Monitoramento: Pesquisa em Planilha de Controle de Realização de Grupos com os familiares e, após, registro no Prontuário da Família, Tabulação e Apresentação dos dados em forma de gráfico.</p> <p>Avaliação: Reunião de Equipe e elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação</p>	Equipe Técnica do Serviço Tipificado Assistente Social e Coordenação do serviço tipificado
Quantidade de famílias, dos usuários do serviço tipificado executado na OSC, que possuem prontuário no CRAS	<p>Monitoramento: Pesquisa com base no Prontuário da Família elaborado pela equipe técnica do SUAS e/ou entrevista social com a família e, após, registro no Prontuário da Família e Tabulação e Apresentação dos dados em forma de gráfico.</p> <p>Avaliação: Reunião de Equipe e elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação</p>	Equipe Técnica do Serviço Tipificado preferencialmente Assistente Social e Coordenação do serviço tipificado



<p>Quantidade de famílias, dos usuários do serviço tipificado executado na OSC, que possuem inscrição no Cadastro Único dos Programas Governamentais.</p>	<p>Monitoramento: Pesquisa com base no Prontuário da Família elaborado pela equipe técnica do SUAS e/ou entrevista social com a família e, após, registro no Prontuário da Família e Tabulação e Apresentação dos dados em forma de gráfico.</p> <p>Avaliação: Reunião de Equipe e elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação</p>	<p>Equipe Técnica do Serviço Tipificado preferencialmente Assistente Social e Coordenação do serviço tipificado</p>
<p>Índice de diminuição das vulnerabilidades elencadas neste plano de trabalho, dentre os usuários atendidos pela OSC.</p>	<p>Monitoramento será através de visitas domiciliares e atendimento e encaminhamento individuais das famílias.</p> <p>Avaliação: através das planilhas, identificar a evolução de cada família.</p>	<p>Equipe Técnica do Serviço Tipificado preferencialmente Assistente Social e Coordenação do serviço tipificado</p>

11) Recursos Físicos.

(Detalhar as condições gerais do prédio, especificando o local onde os equipamentos adquiridos serão instalados).

A entidade conta atualmente com espaço físico de 731,60m², divididos da seguinte forma:

- Secretaria, Cozinha, Refeitório, Banheiros Masculino e Feminino, Biblioteca / Sala de TV e Vídeo, Brinquedoteca, Sala de Informática, Sala de Música, Sala de Jogos e Salão multiuso.

Ambiente Físico:

- 01 espaço administrativo,
- 01 sala para atuação do serviço social e coordenação (atendimentos às famílias, usuários, visitas, parceiros e funcionários),
- 01 banheiro para funcionários,
- 01 sala reuniões/ diretoria,
- 01 banheiro para visitas (junto a sala de administração) e
- 02 banheiros (com chuveiros) para as crianças;
- 01 sala de utilização do Bazar beneficente,
- 01 sala de informática,
- 01 cozinha e despensa,
- 01 refeitório,
- 01 salão multiuso (para eventos, reuniões e atividades dirigidas),
- 01 cozinha (aulas de culinária)
- 01 brinquedoteca (brincadeiras e jogos para os usuários),
- 01 lavanderia,
- 01 salão subdividido em três espaços: biblioteca com 9 estantes para livros, 01 computador e acervo de 2.800 livros, em média; duas salas de atividades lúdicas.



Secretaria (Equipamentos: Nobreak, Armários e Ar Condicionado - sala de 40 m2 com equipamentos eletrônicos, arquivos, mesas, cadeiras, equipamentos sensíveis a alta temperatura);

Sala de Informática (Nobreak e Ar Condicionado - sala de 50 m2 que abriga os computadores, equipamentos propícios estragar com o calor ou alta temperatura);

Cozinha (Forno Elétrico, Fogão Elétrico de Indução - Equipamento único e exclusivo deste local);

Salão Multiuso (Violões - Microfones - Equipamentos destinados para este local);

Cozinha do Salão Multiuso (Fogão Elétrico - Equipamento exclusivo deste local)

12) Recursos Humanos

(Especificar: cargo/função, formação, carga horária, quantidade e tipo de vínculo de cada profissional envolvido com a OSC, direta ou indiretamente com a execução do objeto da parceria).

EXEMPLO:

Quantidade	Cargo/Função	Formação Profissional	Carga Horária	Tipo de Vínculo
01	Coordenador Técnico	Superior Completo	40	CLT
01	Assistente Social	Superior Completo	20	CLT
01	Auxiliar Administrativo	Superior Completo	40	CLT
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Incompleto	40	CLT
01	Cozinheira	Fundamental II Completo	40	CLT
01	Auxiliar de Cozinha	Fundamental II Completo	40	CLT
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	40	CLT
01	Educador Social	Ensino Médio Completo	40	CLT
01	Educador Social	Superior Incompleto	40	CLT



13) Plano de Aplicação dos recursos financeiros

EXEMPLO:

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Ar Condicionado	27000 btus, estrutura em aço, retangular, quente e frio, 220 v	R\$ 5.778,30	R\$ 11.556,60
01	Armário	Aço, alto, 2 portas	R\$ 1.619,00	R\$ 1.619,00
01	Energia Fotovoltaica	Painéis Fotovoltaicos, produção 1118 k/h - Mês, Inversor de Corrente 4G Monofásico 3MPPT 220V 7KW Solis	R\$ 45.690,77	R\$ 45.690,77
02	Forno Elétrico	Aço Inox, Porta Vidro, com cavalete, 220 v	R\$ 3.763,01	R\$ 7.526,02
02	Fogões Elétricos de Indução	Vidro Temperado, quadrado, 220v	R\$ 508,30	R\$ 1.016,60
03	Microfones	Sem fio, digital, cilíndrico, duplo, preto	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
02	Nobreaks	Bivolt, 10 tomadas,	R\$ 3.917,36	R\$ 7.834,72
04	Violões	Cordas de nylon, acústico, 6 cordas,	R\$ 279,90	R\$ 1.119,60
TOTAL GERAL			R\$ 62.536,64	R\$ 79.303,31

Observação 1: Os orçamentos deverão estar em estrita conformidade com as especificações técnicas contidas no plano de aplicação dos recursos financeiros.

Observação 2: Não especificar marca ou modelos dos equipamentos a serem adquiridos.

14) Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 79.303,61 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Três Reais e Sessenta e Um Centavos).

Observação: O Cronograma de Desembolso deverá estar de acordo com repasse de recurso estadual, se o valor for inferior ao disponibilizado pelo Estado, deverá ser adotado o valor efetivo da compra.



SEDSPTA2021002176DM

Campinas, 16 de Setembro de 2021

CELIA MARINA DE ALVARENGA FREIRE
TESOUREIRA
SOCIEDADE PRO MENOR BARAO GERALDO



Assinado com senha por: CELIA MARINA DE ALVARENGA FREIRE
Documento N°: 018734A0454804 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/018734A0454804>



SEDSPTA2021002176DM